



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 3.549, de 09 de agosto de 2007.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13.05.89

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 01.09.2007 a 01.09.2009, membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

- I - Representante do Departamento de Obras e Viação: Luiz Carlos Stédile de Freitas
- II - Representante da Câmara Municipal: Adilson Borges de Castilho;
- III - Representante da Circunscrição Regional de Trânsito - Jorge David Natel Kososki;
- IV - Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos - Deziderio Guarnieri;
- V - Representante da Polícia Militar do Estado: Volmar Correia;
- VI - Representante da Associação Comercial e Empresarial: Marlene Giordani;
- VII - Representante da Engenharia Civil do Município: Euclides Luis Weiss
- VIII - Secretária Executiva, encarregada dos Serviços Administrativos: Marilei Felts do Nascimento;

Art. 2º - Fica nomeado Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Senhor Luiz Carlos Stédile de Freitas.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros e serviços administrativos será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2007.


Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;


Degelso Stupazzon
Assessor de Planejamento